



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1050 /87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se ARTUR BROCHADO a atual Rua 7, localizada no Loteamento Riviera Fluminense, em Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 1987.


ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro fls. 68 v. L.º 80
Publicação: O Melhori mo 944 pág. 02
Edição de 23/05/87
lfarule
Servidor